

"DECISÃO JUDICIAL, CUMpra-SE", AFIRMA MARCO AURÉLIO DO STF

Posted on 09/07/2018 by Minuto Barra



Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito



Para magistrado do STF, ***“o titular da décima terceira vara nada tem a fazer. Decisão judicial, cumpra-se”***, declara Marco Aurélio Mello.

No meio jurídico, causou perplexidade a decisão do juiz Sérgio Moro de descumprir a determinação do desembargador Rogério Favreto, do TRF 4, deferida por liminar na tarde de ontem, obrigando imediata libertação do ex-presidente Lula. “O TRF é o revisor dos pronunciamentos da primeira instância. O titular da décima-terceira vara nada tem a fazer”, esclareceu o ministro do STF, Marco Aurélio Mello, que está de férias, na Itália.

“A parte que pode insurgir-se, no caso, é o Ministério Público”, explica Mello. ***“Decisão judicial, cumpra-se!”***, complementou.

A regra é tão clara, que, reservadamente, juristas admitem que a atitude de Moro compromete publicamente sua isenção. Advogados que atuam direta e indiretamente no caso consideraram a reação de Moro claramente fora dos padrões do Direito. ***“Absurda! Um juiz descumprir a decisão de um desembargador é ridículo!”***, classifica Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay. A atitude, segundo Almeida Castro, denota “desajuste” na quarta região.